



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, Lei 10520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 110/2019; Pregão Presencial nº 85/19**, faz as seguintes alterações:

Inclui os itens abaixo no Edital:

11. DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS **11.1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTES À HABILITAÇÃO**

Alínea “i”

i) Comprovação da empresa de que possui em seu quadro na data prevista para entrega das propostas, **mecânico** responsável pela execução dos serviços prestados pela empresa participante. A prova de que a empresa possui no quadro da empresa o profissional solicitado, poderá ser feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) ou por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum; **Deverá ser comprovado mediante apresentação de certificado de treinamento em máquinas pesadas a qualificação do mecânico;**

Acrescenta o item 9 no termo de referência do anexo I:

Item 9: Deverão ser cotadas peças/genuínas/originais ou substitutas, entendendo-se como peças genuínas/originais: as que detêm a chancela do fabricante do veículo/máquina, no componente ou na peça ou na embalagem; Ou peças substitutas – estas caracterizadas por sua intercambialidade, porém ela apresenta as mesmas especificações técnicas ou características de qualidade da peça genuína/original (por exemplo: material, resistência, tratamento de beneficiamento, desempenho e durabilidade. As peças devem atender as especificações técnicas do fabricante do veículo/máquina, conforme NBR 15296.

Em decorrência das alterações prorroga a data do certame para o dia **12 de setembro de 2019 às 14h.**

Três Passos, 26 de agosto de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal.

Procurador